

DECRETO Nº 2.245 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 344.796,68 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura

1.055 – Revitalização da Praça Matriz

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 43.000,00

Fonte: 1130 - Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei no 13885/2019

23 – Comércio e Serviços

1.047 – Construção do Centro de Eventos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 94.000,00

Fonte: 1130 - Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei no 13885/2019

15 – Urbanismo

1.052 – Pavimentação das Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00

Fonte: 1130 - Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei no 13885/2019

28 – Encargos Especiais

0.015 – Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias a União e ao Estado

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 27.796,68

Fonte: 1091 – Rec. Ministerio das Cidades

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2019 nas Fontes de Recurso 1130 - Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei no 13885/2019 e 1091 – Rec. Ministerio das Cidades, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 936 de 27/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezes-
seis dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-03-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração